



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 12023

De 14 de Novembro de 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.023 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1330 Pavimentação Asfáltica Bº Ferreiras	4.4.90.51	400.000,00	Tesouro	110.000	

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, será da proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1277 Obras e Infraestrutura Urbana-Pavimentação Asfáltica	4.4.90.51	400.000,00	Tesouro	226

Artigo 3º - Ficam os Anexos IV do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e II-A da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 1330 – Pavimentação Asfáltica Bº Ferreiras

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Pavimentação asfáltica a partir do Rio Turvo na Estrada Vicinal José de Carvalho – Bairro Ferreiras	0007	4.500	Metros quadrados

Artigo 4º - O crédito especial aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.023, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado por 3 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/08661D1F8317406881AD21297ABCB497>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 14 de Novembro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e Publicado na Secretaria da prefeitura Municipal

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

Assinado por 3 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/08661D1F8317406881AD21297ABCB497>





Projeto de Lei n.º /2023

De 14 de Novembro de 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa nº 090/2023

Senhor Presidente,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito especial para inclusão de verbas no orçamento vigente, a fim de realização da pavimentação na malha asfáltica do Município de Pilar do Sul, a ser realizada a partir do Rio Turvo na Estrada Vicinal José de Carvalho, no Bairro dos Ferreiras, num total de área de 4.500 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados).

Tal ação visa conferir a possibilidade de adequação da infraestrutura urbana no Município de Pilar do Sul, com a realização da pavimentação da malha rodoviária e asfáltica a partir do Rio Turvo na Estrada Vicinal José de Carvalho no Bairro dos Ferreiras, possibilitando uma melhor qualidade da estrutura da via, que afeta diariamente o dia a dia de cidadãos desse Bairro, conferindo mais segurança no trânsito dos veículos e das pessoas.

Ainda, além de realizar uma significativa melhora do ambiente, a pavimentação de vias urbanas e rurais visa ao atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de nº 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis (Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, resilientes e sustentáveis), que observa como o Município proporciona o acesso ao sistema de transporte seguro, acessível, sustentável, melhorando a segurança rodoviária.

Outrossim, os recursos necessários para a abertura dos créditos especiais, advém de anulação de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora mencionado.

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.,

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
08661D1F8317406881AD21297ABCB497

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

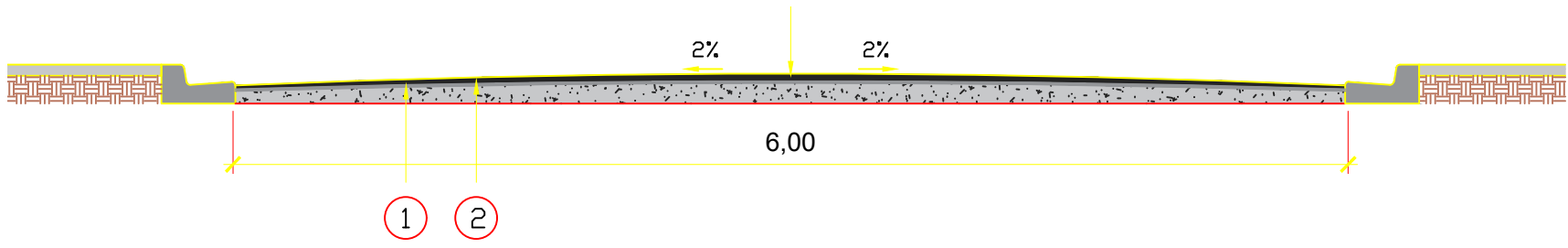
Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/08661D1F8317406881AD21297ABCB497>



750 m de Pavimentação Asfáltica a partir do Rio Turvo na Estrada Vicinal José de Carvalho



SEÇÃO TIPO
SEM ESCALA

TABELA 1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		
LEGENDA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	ESPECIFICAÇÕES
①	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (FX. I/D 6,0cm	DNIT-ES 031/2006
②	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	DNIT-ES 145/2012

MAPA DE LOCALIZAÇÃO:



LEGENDA:

PAVIMENTAÇÃO A SER EXECUTADA

PAVIMENTAÇÃO - QUANTITATIVO :

Est. Vicinal José de Carvalho - 4.500,00 m²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
END: RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO Nº295 - CENTRO - PILAR DO SUL/SP
CEP:18.185-000 - TEL: (15) 3278-2526

Local: BAIRRO JO. NOVA PILAR II	Arquivo: Pavimentação Estrada Vicinal.dwg
Endereço: ESTRADA VICINAL JOSÉ DE CARVALHO - BAIRRO DOS FERREIRAS	
Assunto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Data: 07/11/2023
Do Jeto: CROQUI - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Escala: S/E
	Folha: ENG
	Responsável: JOSÉ LEÔNIO
	F.U

ENG. JOSÉ LEÔNIO DOS SANTOS CHAUAR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP: 5070188254



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
C960716177A447A58A3DD6758115B018

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C960716177A447A58A3DD6758115B018>